



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaíra.sp.gov.br e-mail: pm-guaíra@nctsitc.com.br



PORTARIA Nº 7580, DE 11 DE MAIO DE 2015.

Regulariza e concede adicional por tempo de serviço ao servidor Aparício Carlos de Barcellos.

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 105 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 2040/02 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

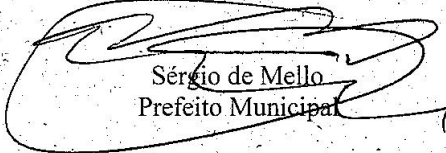
Art. 1º Ao servidor APARÍCIO CARLOS DE BARCELLOS, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível I-A, do Departamento de Centro de Saúde e Pronto Atendimento - PAB, nomeado em 02/05/2000.

I - Ficam concedidos, 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço a partir de 02/05/2015, referente ao quinquênio: 02/05/2010 a 01/05/2015.

II - Ficam regularizados os quinquênios já concedidos, referente ao período de 02/05/2000 a 01/05/2005 e 02/05/2005 a 01/05/2010.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Guairá, 11 de maio de 2015.


Sérgio de Mello
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Geral da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Wellington Lura de Campos
Diretor da Secretaria